

LEI Nº 1.116, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a:

008 - Secretaria Municipal de Saúde
010 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida
2.066 – Manutenção dos Serviços Médicos, Ambulatoriais e Laboratoriais
3 – Despesas Correntes
3 – Outras Despesas Correntes
90 – Aplicações Diretas
30 – Material de Consumo.....R\$
31.250,00
Ficha: 67
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
31.250,00
Ficha: 69
Fonte: 160000000001
.....
008 - Secretaria Municipal de Saúde
010 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida
2.066 – Manutenção dos Serviços Médicos, Ambulatoriais e Laboratoriais
3 – Despesas Correntes
3 – Outras Despesas Correntes
93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
850.000,00
Ficha: 72
Fonte: 160000000001
.....
008 - Secretaria Municipal de Saúde

010 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida	
2.069 – Manutenção do Programa Saúde na Família	
3 – Despesas Correntes	
3 – Outras Despesas Correntes	
90 – Aplicações Diretas	
30 – Material de Consumo.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 85	
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 86	
Fonte: 160000000001	
.....	
008 - Secretaria Municipal de Saúde	
010 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
304 – Vigilância Sanitária	
0017 – Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica	
2.073 – Manutenção das Atividades Vinculadas a Vigilância Sanitária	
3 – Despesas Correntes	
3 – Outras Despesas Correntes	
90 – Aplicações Diretas	
30 – Material de Consumo.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 122	
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 124	
Fonte: 160000000001	
.....	
008 - Secretaria Municipal de Saúde	
010 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
305 – Vigilância Epidemiológica	
0017 - Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica	
2.074 – Manutenção das Atividades Vinculadas a Vigilância Ambiental e Epidemiológica	
gica	
3 – Despesas Correntes	
3 – Outras Despesas Correntes	
90 – Aplicações Diretas	
30 – Material de Consumo.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 130	
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$
31.250,00	
Ficha: 132	
Fonte: 160000000001	

Art. 2º O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da fonte de Excesso de Arrecadação, conforme § 1º, inciso II e § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o Parecer Consulta 28/2004, de 06 de julho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

São Domingos do Norte - ES, 05 de junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal